

Inauguração do Sistema "PUSH". Gestão 1998-2000.

Entre 1998 e 2000, além disso, foi adquirido número expressivo de computadores, os quais, distribuídos pelos diversos setores, permitiram acelerar a informatização de toda a 12ª Região. A intranet foi instalada e a presença do TRT na internet foi aprimorada. A consulta à jurisprudência tornou-se possível *on-line*. Passaram a ser igualmente publicadas na internet todas as resoluções administrativas do Tribunal e todos os editais de publicação de acórdãos. Foi, ainda, desenvolvido um sistema que possibilitava aos advogados e às partes, receber por *e-mail* o trâmite de seus processos na primeira e segunda instâncias, sendo atualizado automaticamente a cada registro da movimentação do processo nos bancos de dados do Tribunal. Os advogados passaram a poder enviar petições através de formulários específicos, mediante prévio credenciamento em um sistema próprio. Em um ano, 412 advogados, 90% dos quais de Santa Catarina, credenciaram-se nesse sistema, batizado de PUSH. A formalização de um contrato com a TELESC possibilitou interligar todos os Fóruns Trabalhistas à rede local da sede do TRT, que foram destarte integrados à intranet e ao uso do correio eletrônico. Quiosques eletrônicos foram instalados na sede do Tribunal e no Foro Trabalhista de Florianópolis para facilitar o acesso das partes aos novos sistemas informatizados.

Nos dias 16 e 17 de setembro de 1999, realizou-se, na sede do TRT/SC, a 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Trabalhistas do País. Um dos destaques foi a exposição do sistema de informática implantado no TRT catarinense: o peticionamento via internet foi considerado pioneiro e inovador.

Em conjunto com a Presidência, o Setor de Treinamento, além de dar prosseguimento à promoção de cursos destinados aos servidores, organizou o I Encontro dos Diretores de Secretarias de Juntas e dos Serviços de Distribuição da 12ª Região, com objetivo de estimular a troca de informações entre as diversas unidades da Justiça do Trabalho e maior aproximação delas com a Presidência, a Corregedoria e a área administrativa. Foram também realizados Encontros Quadrimestrais de Aprimoramento dos Juízes Trabalhistas da 12ª Região, visando a aproximar os magistrados, proporcionando debates a respeito das atividades jurisdicional e administrativa desenvolvidas. Em abril de 1999, os juízes deliberaram por um enérgico manifesto público em defesa da Justiça Trabalhista. Em dezembro desse ano, magistrados e expoentes do jornalismo estadual discutiram a relação entre mídia e o Judiciário.

Em 1998, foram deflagradas duas greves no setor de transporte, uma em Florianópolis e outra em Criciúma. O Tribunal intermediou o impasse em todas as negociações. O presidente do TRT chegou a se deslocar para Criciúma, participando pessoalmente das tratativas. Em ambos os casos, alcançou-se solução pacífica dos litígios, com a lavratura das respectivas convenções coletivas de trabalho. No primeiro semestre de 1999, houve indicativo de greve na capital do setor de transporte público. No segundo semestre, foi deflagrada, em Florianópolis, a greve dos trabalhadores da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP - e houve indicativo de greve dos trabalhadores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN. Com relação a essa estatal, todas as audiências foram realizadas no Tribunal, sob a presidência do Juiz Antônio Carlos Facioli Chedid. Em todos os casos, houve conciliação.



FIESC – Modernização do Poder Judiciário, em 12 de novembro de 2001.



SAP 2: distribuição de processos de segunda instância conta com novo sistema, em 9-6-2008.

Durante o biênio 2000-2002, a descentralização administrativa do Tribunal foi aprofundada, com maior envolvimento, por exemplo, dos diretores de unidades e da vice-presidência. Estabeleceu-se, pela primeira vez, um plano de metas aberto à participação dos juízes. A política de realização de encontros com diretores e assessores, bem como com juízes, foi continuada e aprimorada. A gestão estimulou a criação de comissões mistas com juízes de primeiro e segundo graus, procuradores, advogados e servidores. Foram criadas duas comissões, uma formada por juízes e servidores visando à definição e implantação de um novo sistema de acompanhamento de processos de segundo grau (SAP 2), e outra, formada por representantes da administração do Tribunal, da AMATRA e do SINTRAJUSC, a fim de analisar e apresentar propostas na questão orçamentária para o exercício de 2002, encaminhadas pela juíza-presidente ao Tribunal Superior do Trabalho. Estimulou-se a instalação de Centrais de Mandados, objetivando racionalizar os trabalhos dos Oficiais de Justiça e encurtar os prazos de cumprimento das diligências. A primeira Central de Mandados foi inaugurada no Fórum Trabalhista de Blumenau, em 9 de setembro de 2000.



Acadêmicos do Curso de Direito de Blumenau no Programa de Visitação ao TRT.



Projeto de visitação no TRT. Estudantes de Direito da FURB, UNESC e UNIVALI, em 27-8-2002.



Estúdio de TV do TRT da 12ª Região.



Inauguração do Estúdio de Áudio e Vídeo do TRT, em 28-3-2003.

Em abril de 2001, o TRT colocou à disposição das entidades de ensino, dos acadêmicos dos cursos de Direito e da comunidade em geral, um programa de visitas às suas instalações. Em agosto, o Tribunal lançou o primeiro programa televisivo do Poder Judiciário no Brasil: *Justiça do Trabalho na TV*. Elaborado pela Assessoria de Comunicação Social, o programa semanal, com linguagem acessível e descomplicada, foi veiculado três vezes por semana, nas TV Cultura e UFSC/TV. Em março de 2002, o programa passou a ser exibido em rede estadual, pelo novo canal da Assembleia Legislativa, e, em agosto, com a inauguração da TV Justiça, pelo STF, a emissão ganhou transmissão nacional. Em 2004, o programa passou a ser exibido também pela Rede Record, em Santa Catarina.

O informativo do TRT/SC, denominado *In Vigilando*, teve projeto gráfico e editorial reformulado, adquirindo *design* mais moderno. Além dos cadernos *Editorial*, *Opinião*, *TRT-Geral*, *Destaque*, *Juris*, *Conexão*, *Paper*, *Entrevista*, o novo *In Vigilando* trouxe páginas destinadas à primeira instância e aos servidores. Além disso, a Assessoria de Comunicação reformatou a página do TRT na internet.



Programa “Justiça do Trabalho na TV”, produzido pela Assessoria de Comunicação do TRT 12.



Para a Corregedoria, foi pensado um papel estratégico, na orientação do trabalho nas Varas e realização de correições. O projeto, todavia, foi parcialmente prejudicado em razão do contingenciamento orçamentário, que obrigou a administração a realizar cortes de gastos, limitando deslocamentos para o interior. Em dezembro de 2001, foi criada a Ouvidoria, com o objetivo de receber avaliações da população sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho no âmbito da 12ª Região.



Deslocamento da 2ª Turma – Gestão 1998-2000.



Servidores do TRT realizando Ginástica Laboral.

Outra preocupação foi o desenvolvimento de programas de ginástica laboral nas unidades, como forma de prevenção à DORT (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho). A Presidente, Juíza Lília Leonor Abreu inaugurou, no dia 19 de outubro de 2000, as novas instalações do Setor de Protocolo Geral, no andar térreo do prédio-sede, que passou a dispor de um novo balcão com formas ergométricas.



Assinatura de convênio do TRT com o DETRAN – Gestão 2000-2001.

No segundo semestre do ano de 2000, o TRT de Santa Catarina deu início ao seu 10º concurso para provimento do cargo de juiz substituto do trabalho, marcado pelo recorde de 1.045 candidatos inscritos. Mais de 900 participaram da primeira etapa do concurso, sendo que somente 391 foram aprovados, passando para a segunda fase, no dia 7 de outubro. Em 29 de novembro, a Comissão de Concurso anunciou os nomes dos 97 aprovados para a terceira prova, realizada no dia 16 de dezembro. E, em março de 2001, foi homologado o resultado final do concurso com a divulgação dos nomes dos sete candidatos aprovados.

De 30 de abril a 31 de maio de 2002, foram abertas as inscrições para o 11º concurso para juízes do trabalho substitutos, que teve 1.311 candidatos inscritos, número recorde de participantes. No dia 4 de novembro, foi proclamado o resultado final, que aprovou 17 candidatos.

Dando continuidade ao Programa de Estágio Remunerado, o TRT, através do Setor de Treinamento, selecionou e contratou estagiários de Direito vinculados às instituições de ensino conveniadas, para os anos de 2002 e 2003. Também foram contratados, como estagiários, estudantes dos cursos de Eletrônica e Informática da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, para atuarem junto à Secretaria de Informática do Tribunal.



Sessão na 1ª Turma do TRT, em setembro de 2002.



Sessão na 2ª Turma do TRT, em setembro de 2002.



Sessão na 3ª Turma do TRT, em março de 2004.

A Juíza Ligia Maria Teixeira Gouvêa, presidente do TRT catarinense, foi painelista no XI Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, ocorrido em Blumenau, entre os dias 1º e 4 de maio de 2002. O evento, realizado pela AMATRA XII, reuniu mais de 700 participantes e nele foram debatidas as propostas de reforma do Poder Judiciário e de flexibilização das leis trabalhistas. O TRT de Santa Catarina promoveu, de 20 a 22 de novembro de 2003, no auditório da Justiça Federal, o II Simpósio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O evento foi assistido por aproximadamente 300 pessoas e contou com a participação de diversos juristas, como os Drs. Antônio Rodrigues de Freitas Júnior, Roberto Basilone Leite e José Luiz Moreira Cacciari. O TRT catarinense promoveu o I Encontro de Juízes e Procuradores do Trabalho da 12ª Região, realizado em Florianópolis nos dias 4 e 5 de março de 2004. O encontro reuniu magistrados e integrantes do Ministério Público do Trabalho de todo o Estado de Santa Catarina no intuito de integrar as duas instituições, TRT e PRT, já que o Ministério Público atua em conjunto com o Judiciário.



XI CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, de 1º a 4-5-2002, em Blumenau.



I Encontro de Juizes e Procuradores do Trabalho da 12ª Região, em 4 e 5-3-2003.



Audiência de Conciliação nas dependências do TRT, em 8-3-2002. Processo RT 824/1984 originário da 2ª JCJ de Florianópolis, contra a TELESC.

Nos dias 4 e 5 de abril de 2002, o então Corregedor-Geral do TST, Ministro Vantuil Abdala, realizou inspeção correicional no Regional. Foram examinados 100 processos escolhidos aleatoriamente e nenhuma irregularidade foi apontada. Durante a cerimônia de encerramento oficial da correição, o ministro destacou o desempenho de excelência do TRT de Santa Catarina. De 1º a 5 de março de 2004, o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Ronaldo Leal, realizou inspeção no TRT da 12ª Região, participando em audiência pública, quando atendeu pessoalmente 25 pessoas.

Muitos foram os casos emblemáticos nessa época que impactaram a opinião pública e ganharam as manchetes dos jornais. Em 8 de março de 2002, o TRT promoveu uma superaudiência de conciliação, presidida pela Juíza Maria Aparecida Jerônimo, sobre um processo que envolveu a TELESC, de um lado, e, de outro, quase 1.500 funcionários, em torno de diferenças salariais.

A primeira das três sentenças proferidas no processo era de fevereiro de 1985 e a terceira, de outubro de 1988. Logo após, iniciou-se a liquidação de sentença, momento no qual os direitos reconhecidos na decisão são qualificados. Mas, devido ao grande número de autores, a decisão final se prolongou. A ação, então com doze volumes e mais de três mil folhas, tratou-se de uma das mais complexas e demoradas já analisadas pela Justiça Trabalhista de Santa Catarina. O problema começou na origem, quando muitos advogados das partes não teriam juntado todos os documentos necessários.

Mas a solução ainda precisou esperar sete anos. Em 2009, depois de mais de dez horas de audiência, foram firmados 122 acordos referentes ao processo 824/84. Atualmente, remanescem dez autores da ação trabalhista movida contra a principal companhia telefônica de Santa Catarina, a antiga TELESC, e suas sucessoras (Brasil Telecom e, agora, Oi). O processo tem quase dez mil folhas, divididas em 49 volumes, ocupando ainda uma sala de 30 metros², com documentos que instruíram os cálculos. Considerando todos os valores pagos (verbas trabalhistas, honorários dos advogados, contribuição previdenciária e fiscal), avaliou-se em torno de R\$ 12 milhões. Para esta audiência, o TRT montou uma verdadeira força-tarefa, que envolveu desde agentes de segurança à equipe médica do Serviço de Assistência ao Servidor.

Em junho de 2002, o TRT promoveu uma longa audiência de instrução do dissídio coletivo ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brusque e pelo Sindicato das Indústrias. O acordo concedeu reajuste salarial de 9,5%.

Outro caso que atraiu a atenção da comunidade foi o das liminares, concedidas em segunda instância, a pedido do Ministério Público do Trabalho, depois de negadas pelo juiz da primeira instância, que suspenderam temporariamente a liberação de recursos para o Programa de Demissões Incentivadas (PDI) do Besc, o Banco do Estado de Santa Catarina, que passava por um processo de reestruturação, via federalização, enquanto o governo do Estado tentava evitar, junto ao Supremo Tribunal Federal, a privatização da instituição, então determinada pelo Banco Central. Os juízes do TRT consideraram, em julho de 2002, ilegais os acordos sem a participação dos sindicatos. O Banco, por sua vez, não queria implantar o PDI sem acordo coletivo, pois pretendia se isentar de quaisquer ações futuras em nome de eventuais perdas salariais, considerando a quitação ampla e irrestrita. Finalmente, muitos funcionários do Banco, enxergando no PDI uma tábua de salvação, diante da ameaça de privatização, sentiram-se prejudicados pela ação do Sindicato dos Bancários de Florianópolis e do Ministério Público do Trabalho, chegando a promover uma barulhenta manifestação na rampa de acesso ao TRT.

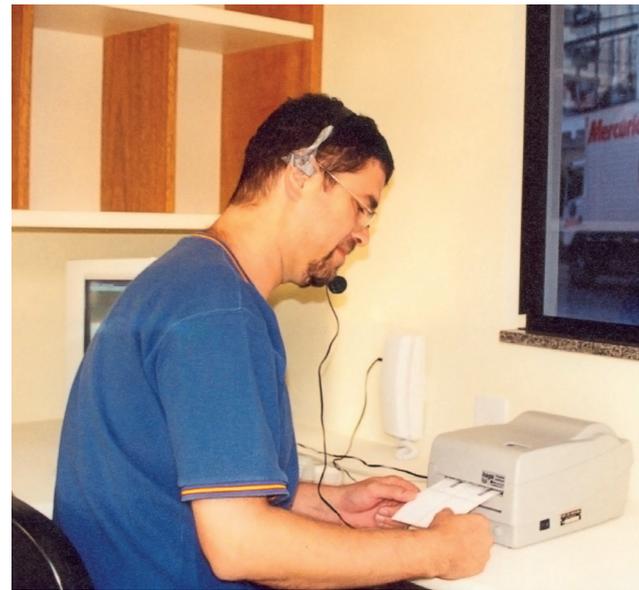


A privatização foi suspensa no final do ano, mas o Besc acabou sendo incorporado pelo Banco do Brasil em outubro de 2008. O percentual de funcionários que aderiram ao PDI foi de 90%, que acabou se confirmando um dos maiores do país e consumindo mais de 700 milhões de reais. Os bancários do antigo Besc usufruíam de garantias trabalhistas consideradas onerosas aos novos proprietários, tais como estabilidade e contagem do tempo de serviço. No entanto, logo após a adesão ao PDI, inúmeras ações trabalhistas foram ajuizadas pleiteando a anulação da cláusula de quitação do contrato de trabalho formalizada no documento do PDI, sendo que algumas ainda não foram finalizadas, por se encontrarem sobrestadas devido à repercussão geral declarada nos autos do processo, que aguarda julgamento no STF.

No início de novembro de 2003, repercutiu a greve dos estivadores e arrumadores do porto de São Francisco do Sul. O TRT intimou os sindicatos a garantirem a manutenção de pelo menos 40% da força de trabalho, a fim de que prejuízos maiores à população e à economia fossem evitados. A decisão de encerrar a greve foi tomada em uma audiência de conciliação no TRT. Alguns dias depois, o TRT determinou que os grevistas da Companhia de Melhoramentos da Capital (Comcap) garantissem pelo menos 50% dos serviços. A Prefeitura decretou “Situação de Emergência” para poder contratar um serviço temporário de coleta de lixo e garantir a limpeza das principais ruas do Centro e do Continente. A paralisação durou quatro dias.



Audiência de conciliação da COMCAP, em 20 de novembro de 2003.



Inauguração do Protocolo Expresso, em 28-3-2003.



Audiência de conciliação da greve dos portuários em outubro de 2003.

Mudanças na legislação brasileira impactavam a rotina da Justiça do Trabalho. Apesar de o número de processos solucionados entre 1996 e 2001 ter caído 20% na primeira instância, o número de recursos aumentara 28,08% no mesmo período. Na segunda instância, o prazo médio de julgamento se alongou de 4,7 meses para 5,5 meses, no mesmo período, o montante de decisões favoráveis aos contratantes subiu de 41,98% do total para 46,98%. A mudança já era um reflexo da flexibilização da CLT que estava em curso no Brasil. A diminuição da agilidade da Justiça Trabalhista no período tinha também relação com a dificuldade para atualizar o quadro de magistrados, que se encontrava defasado em decorrência da extinção do cargo de juiz classista e da aposentadoria de juízes.

No ano de 2003, o TRT de Santa Catarina recebeu 14.323 processos; foram julgados e solucionados 13.391, sendo que o prazo médio de julgamento a partir da autuação do processo no Estado foi de 140 dias. No final de 2003, tramitavam nas Varas do Trabalho 28.074 ações. Santa Catarina era então o sétimo Estado brasileiro em número de execuções trabalhistas. Em 2003, foram recebidas 51.278 novas reclamações, das quais 20 mil terminaram em acordo.



VI Encontro de Diretores e Secretários Judiciários dos Tribunais do Trabalho de 2 a 5 de setembro de 2003.



Reunião de Juízes de Primeiro Grau do TRT, em 18 e 19 de setembro de 2003.

Na última semana de maio de 2003, o TRT lançou o Programa “Ação Solidária”, que consiste na doação de equipamentos de informática em linha de substituição para instituições de ensino, de caridade ou de assistência social. Desde os anos 2000, o TRT ampliava significativamente sua participação na promoção de ações sociais, bem como seu envolvimento na promoção de eventos de caráter cultural, desde a reativação do coral institucional até a realização de concursos de monografias para estudantes de ensino médio.

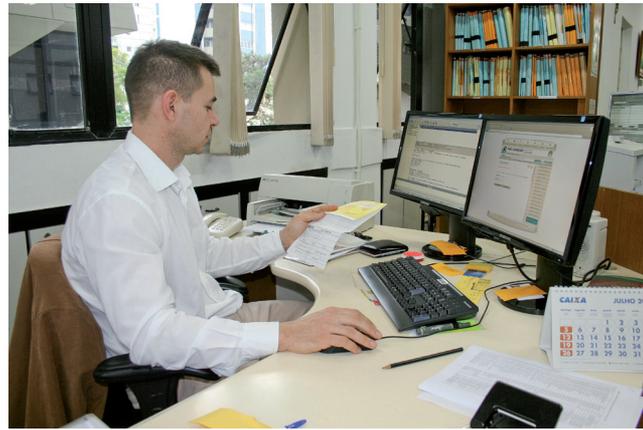


Entrega de livros arrecadados no TRT para o Projeto Despertar, em comemoração à Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, realizada no período de 23 a 29-10-2007.

Nos anos seguintes, o TRT avançou firmemente na informatização e na digitalização de suas rotinas. Em 19 de outubro de 2005 foi apresentada nova versão do sistema “Bacen-Jud”, que permitiu a penhora *on-line* de valores depositados em contas bancárias de pessoas físicas e jurídicas com débitos em execução na Justiça do Trabalho, graças a um convênio celebrado com o Banco Central. Em 27 de maio de 2004, os acórdãos do TRT passaram a ser armazenados exclusivamente no formato digital. Já o Diário Oficial Eletrônico foi instituído em 27 de julho de 2005, também gerando economia com impressão em papel. Em 2004, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil visando ao fornecimento de certificados digitais que permitem a assinatura de documentos eletrônicos. O convênio foi a primeira parte de um projeto que previa a publicação eletrônica de atos processuais. Com o Sistema de Intimação Eletrônica houve uma diminuição considerável dos gastos com correio e números de vias das intimações, agilização dos processos, maior segurança das partes, padronização de procedimentos internos das unidades judiciárias e avanços na direção da substituição segura do meio físico para o processo digital.



Instituição do Diário Oficial Eletrônico, em 27-7-2005. Por meio do DOE, todos os atos administrativos e judiciais do TRT e de suas unidades judiciárias são disponibilizados na internet.



Adoção do Sistema de Intimação Eletrônica, em 09-6-2009.



Audiência na 2ª JCJ de Florianópolis no dia do apagão na capital, em 29 de outubro de 2003. Em função de acidente em uma das galerias da ponte Colombo Salles, a cidade ficou 55 horas sem energia elétrica, oportunidade na qual os prazos processuais precisaram ser suspensos, situação que se repetiria anos mais tarde por ocasião de uma enchente.



Julgamento do Processo da CASAN – Greve em 30 de agosto de 2004.



Mutirão de Conciliação e Cidadania da Justiça do Trabalho em Criciúma, em 3-6-2005.



A partir de 2004, o Tribunal Regional do Trabalho passou a integrar o projeto Mutirão da Conciliação e da Cidadania, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. A integração ficou acertada na visita realizada pela presidente do TRT, a Juíza Águeda Maria Lavorato Pereira e pelo Vice-Presidente, Juiz Jorge Luiz Volpato, ao Desembargador Jorge Mussi, Presidente do Tribunal de Justiça. O primeiro Mutirão de Conciliação e Cidadania da Justiça do Trabalho foi realizado nos dias 31 de julho a 1º de agosto, em Blumenau, onde milhares de ações que tramitavam na Justiça Comum e na Justiça do Trabalho entraram em uma pauta especial para tentativa de acordo. As partes foram previamente convidadas a comparecer em dia e hora marcados, para, na presença de um conciliador, buscar uma solução amigável do seu processo. Os acordos foram homologados pelos juízes presentes.



Mutirão da Conciliação e Cidadania, em Blumenau, de 31 de julho a 1º de agosto de 2004.



Mutirão da Conciliação e Cidadania, em Lages, em 15 e 16 de outubro de 2004.

Em julho de 2004, instituiu-se o Núcleo Experimental de Conciliação de Processos em Segunda Instância, com o objetivo de estabelecer tentativa de composição dos processos remetidos pelas Varas do Trabalho com recursos ordinários e agravos de petição. Depois de uma triagem, os processos foram incluídos em pauta para audiência conciliatória. A adesão foi espontânea, com as partes e advogados manifestando seu interesse em tentar o acordo.



Apresentação do “Portal de Intimação Eletrônica” na Sede da OAB-SC, Florianópolis, em 4 de junho de 2004.



Inauguração do Sistema de Informação Telensino do Fórum Trabalhista de São José, em 19 de dezembro de 2003.

Além disso, o TRT manteve o programa de interiorização de audiências e de Turmas. Foram oferecidos inúmeros cursos de aperfeiçoamento a servidores e magistrados e foram realizados diversos fóruns e simpósios. Em 2005, foi implantado o sistema de cursos à distância para dinamizar a capacitação dos servidores (EAD).



Inauguração do Projeto Rompendo Distâncias, em 18-11-2005.



Visita da Escola Judicial ao Porto de Itajaí, em 26-9-2006.

A Escola Judicial e de Administração Judiciária do TRT de Santa Catarina foi instituída em 14 de julho de 2005. No dia 10 de outubro de 2005, a Presidente do TRT, Juíza Águeda Maria Lavorato Pereira, e a Juíza-Diretora da Escola, Ligia Maria Teixeira Gouvêa, convidaram os juízes e servidores para a palestra inaugural proferida pelo Ministro Gelson de Azevedo. O primeiro Curso de Preparação Inicial ao Cargo de Juiz do Trabalho Substituto foi realizado em dezembro do mesmo ano.

Enquanto a modernização da estrutura administrativa do TRT avançava, no sentido de se procurar mais efetividade à prestação jurisdicional e atender ao clamor da opinião pública, que tivera um dos seus pontos culminantes com a crise do final dos anos 1990, a Justiça Trabalhista era cada vez mais impactada pelos efeitos das alterações recentes na legislação brasileira. Por iniciativa do Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina, que propôs ação cautelar inominada contra uma empreiteira, na Vara Trabalhista de Indaial/SC, foi admitido o primeiro processo criminal na Justiça do Trabalho catarinense, decorrente da ampliação da competência promovida pela Emenda Constitucional nº 45. A ação cautelar baseou-se em denúncia de exploração de trabalhadores em fazenda localizada no interior do município de Indaial, segundo a qual estariam os mesmos submetidos a situações análogas à escravidão, sem registro em Carteira Profissional, alimentando-se com comida estragada, com alojamento precário e falta de meios para saída do local, dentre outras. Acatando pedido formulado na cautelar, o Juiz Reinaldo Branco de Moraes, titular da Vara do Trabalho de Indaial, dirigiu-se ao local, em 29 de julho de 2005, para a realização da diligência, acompanhado pelo Procurador do Trabalho,



por quatro representantes da Delegacia Regional do Trabalho e por um Delegado da Polícia Federal. O Juiz Reinaldo deferiu, no ato, a inclusão da empresa proprietária das terras como segunda requerida no processo cautelar. Diante da presença no local do sócio da empresa empreiteira, e do comparecimento de representantes da proprietária das terras durante a diligência, foi possível o encaminhamento e a homologação de acordo proposto pelo Ministério Público, devidamente registrado nos autos da ação cautelar.



Tomada de depoimentos durante a força-tarefa, em 9-3-2006.



Força-tarefa flagra trabalho em condições degradantes em Concórdia, em 28-6-2011.

Outras ações conjuntas vieram a seguir. Em 29 de agosto de 2005, ação integrada por representantes da Polícia Federal, Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho, flagrou mais de 50 trabalhadores em condições degradantes em propriedade de reflorestamento de pinus, na localidade de Corredeiras, Município de Campos Novos. A iniciativa resultou de uma denúncia protocolada junto ao Ministério Público do Trabalho, noticiando a existência de sistema de trabalho similar ao escravo, em terras onde vivia, desde o século XIX, a comunidade quilombola Invernada dos Negros. Depois de registradas as irregularidades, as empresas envolvidas fizeram um acordo com o MPT, envolvendo mais de 40 providências de resultados efetivos e imediatos aos trabalhadores daquela fazenda. No dia 30 de agosto de 2005, em audiência de prosseguimento realizada na Vara Trabalhista de Joaçaba, não houve acordo quanto ao pagamento de valores pela ocorrência de dano moral coletivo e individual. O Juiz Reinaldo Branco de Moraes, titular da Vara do Trabalho de Indaial, designado para atuar na Vara do Trabalho de Joaçaba naquele período específico de 29 a 31 de agosto de 2005, determinou, por fim, diante das infrações constatadas, em caráter provisório, o bloqueio eletrônico de R\$ 300 mil nas contas das empresas Iguazu Celulose Papel S.A., Reflorestadora Monte Carlo, Imaribo S.A. Indústria e Comércio e Agroflorestal Ibicuí S.A., para o pagamento dos valores requeridos pelo MPT.

Uma ação cautelar inominada ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, com base em denúncia feita pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Região de Caçador, contra o empreiteiro Tamon Nakayama e a empresa Madeiras Yamanishi Ltda., resultou na terceira inspeção judicial e operação de fiscalização conjuntas realizada pela Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Polícia Federal. A operação começou na manhã do dia 9 de setembro de 2005, na Fazenda Pecã, de propriedade de Zensukn Nakayama, localizada no Município de Timbó Grande, pertencente à Comarca de Santa Cecília, a 332 km de Florianópolis. A equipe de dezoito pessoas compareceu ao local, onde foi encontrado um acampamento em condições precárias, com alojamentos de chão batido e cobertos com pedaços de plástico. Nas instalações improvisadas, insalubres e malcheirosas não havia qualquer instalação sanitária. Foram encontrados onze trabalhadores preparando-se para se dirigirem às frentes de trabalho. Um deles vivia com mulher e filhos menores em uma das barracas, num espaço compartilhado com cachorros. Havia um com treze anos de idade, realizando, junto com os demais, o serviço de abate e carregamento de toras de madeira.



Força-tarefa, decorrente de denúncia de trabalho escravo, na localidade de Corredeiras, Município de Campos Novos, no meio-oeste de Santa Catarina, em 29-8-2005.



No interior da plantação de pínus foi identificado outro pequeno acampamento, onde estavam seis trabalhadores, um com esposa e dois filhos pequenos. Outros dois adolescentes, de quinze e dezesseis anos, estavam alojados nas mesmas condições precárias. As refeições eram feitas ao ar livre, sem proteção contra intempéries. A água turva, obtida em poço localizado próximo à privada de madeira, era a mesma bebida por cavalos que se encontravam nas imediações. O serviço de privadas não dispunha, sequer, de fossas adequadas. Não havia qualquer tipo de instalação próxima às frentes de trabalho para abrigo das intempéries. O escrivão da Polícia Federal lavrou termo circunstanciado identificando a prática de terceirização e quarteirização, com subempreitada para empresas sem idoneidade financeira, frustrando vários direitos, enquadrando a conduta no tipo previsto no artigo 203 do Código Penal e na contravenção prevista no Art. 19, parágrafo 2º, da Lei do Plano de Benefícios da Previdência Social. A inspeção acabou resultando na denúncia de outros empreiteiros.

As atividades nas frentes de trabalho foram imediatamente paralisadas, os acampamentos desativados e os trabalhadores encaminhados ao Fórum da Justiça Estadual da Comarca de Santa Cecília, para participarem da audiência preliminar de conciliação. Após o depoimento dos envolvidos, houve conciliação com o Ministério Público do Trabalho envolvendo 50 itens, desde o compromisso de não mais tomarem serviços de menores de dezesseis anos, não exigirem produtividade ou realização de serviços superiores às possibilidades humanas nem jornada superior à permitida, até o fornecimento gratuito de ferramentas de trabalho, combustível, equipamentos de proteção e uniformes. Além disso, ficou acordado que seriam providenciados alojamentos habitáveis. Dentre as obrigações estabelecidas pelo acordo, também ficou estipulado o pagamento de multas e indenizações por danos morais. A competência penal da Justiça do Trabalho acabou sendo anulada pela ADI 3684-0, como mencionado anteriormente.

Em 2006, o TRT, por meio do Núcleo de Conciliação e em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a Delegacia Regional do Trabalho e a Polícia Federal, compondo força-tarefa, atuou em duas oportunidades: 1) para verificar a ocorrência de trabalho degradante, análogo ao escravo, na Fazenda Samambaia, localizada nas cidades de Campos Novos e Monte Carlo, pertencentes à jurisdição da Vara de Trabalho de Joaçaba e, 2) para verificar a existência de irregularidades no transporte de centenas de trabalhadores para a colheita de feijão, inclusive crianças, para as localidades sujeitas à jurisdição da Vara de Trabalho de Curitiba. Nas duas ocasiões, essas ações resultaram em conciliações e ajustes de condutas por parte dos envolvidos.



Lançamento do Sistema “e-Jus” nas 1ª e 2ª Turmas do TRT 12, em 2 de março de 2004.

Em sessão realizada em 7 de agosto de 2006, o Tribunal Pleno utilizou pela primeira vez o sistema *e-Jus*, permitindo aos juízes integrantes da sessão acompanhar o voto do relator nos monitores. Antes, apenas o revisor dispunha do voto durante a sessão, enquanto os demais recebiam uma papeleta com o resumo. O *e-Jus* permitiu que as alterações no voto do relator fossem feitas *on-line*, diminuindo a possibilidade de erros e, conseqüentemente, de interposição de recursos. Além de acelerar o julgamento de um processo, a informatização das salas de sessão provocou um efeito em cascata, facultando a inclusão de maior número de processos numa mesma pauta de julgamentos, sem mencionar a economia de papel e tinta de impressão.

Em seguida, em 12 de novembro do mesmo ano, o TRT/SC tornou-se o primeiro Regional a disponibilizar um recurso completamente virtual, digitalizado, para o Tribunal Superior do Trabalho, tornando desnecessário o deslocamento dos processos de um setor para o outro, dentro da própria Corte de origem, com significativa economia de tempo. A localização das peças por servidores e juízes tornou-se mais ágil e se passou a economizar recursos com a remessa dos processos pelo correio convencional.



Começou a funcionar, em 4 de setembro de 2006, em todas as Varas, o Sistema Único de Protocolo (SUP), que agilizou a tramitação de documentos e melhorou o monitoramento dos pedidos e requerimentos dirigidos ao TRT pelos servidores. Até então, o Serviço de Cadastramento e Protocolo era responsável pelo recebimento e encaminhamento de todos os ofícios. Com o SUP, as próprias VTs (Varas Trabalhistas) passaram a ser responsáveis pelo cadastramento. Assim, o Setor de Protocolo pôde se dedicar mais a atender o público.

Em 17 de novembro de 2006, foram empossados oito dos dez aprovados no 13º concurso público para o cargo de juiz do trabalho substituto, alcançando-se a marca de um juiz para cada vara do trabalho. Os anos de 2005 e 2006 foram marcados pela inauguração de mais dez Varas do Trabalho, totalizando 54 unidades de atendimento.

Como consequência das disposições da Emenda 45, que impactaram na redução de ações de dissídio coletivo, em função do “comum acordo”, o Tribunal Pleno, em 23 de novembro de 2006, aprovou a Resolução Regimental nº 02/2006, que reestruturou a Seção Especializada em Dissídios Individuais e a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, as quais passaram a ser denominadas respectivamente: Seção Especializada 1 - constituída pelo presidente, vice-presidente e sete juízes do Tribunal, no total de nove membros; Seção Especializada 2 - constituída pelo presidente, vice-presidente e oito juízes do Tribunal, no total de dez membros.



Visita dos magistrados da 12ª Região à Exposição dos 25 anos do TRT, no Beiramar Shopping, em 16-8-2006.



Justiça do Trabalho de Santa Catarina auxilia no acordo que põe fim à greve dos trabalhadores do transporte coletivo de Florianópolis, em 4-7-2008.

A nova sede da Vara do Trabalho de Xanxerê, instalada em 11 de março de 2008, inaugurou um novo padrão de construção das sedes próprias do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina. Assim como Videira, Fraiburgo e Indaial, o projeto de engenharia de Xanxerê teve foco em dois aspectos: acessibilidade para deficientes físicos e melhor aproveitamento dos recursos naturais. No balcão de atendimento, fez-se uma adaptação para deficientes físicos, e o espaço destinado ao público, onde as pessoas aguardam as audiências para prestar depoimentos, foi climatizado. O imóvel foi projetado para aproveitar a ventilação e iluminação naturais.

Enquanto isso, os impasses envolvendo novas greves batiam às portas da Justiça do Trabalho. No dia 4 de julho de 2008, trabalhadores e empresários chegaram a um acordo para colocar fim à greve no transporte coletivo da Grande Florianópolis, deflagrada na manhã do dia 2 de julho. A proposta, aprovada pela assembleia do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana de Florianópolis (Sintraturb), foi consolidada após quase cinco horas de uma reunião mediada pelo presidente do TRT, Juiz Marcus Pina Mugnaini, a Procuradora do Trabalho Marilda Rizzatti e o Juiz do Trabalho Alexandre Luiz Ramos, titular da 2ª VT de São José. A reunião aconteceu no gabinete do Prefeito, Dário Berger.



Assinatura Digital de Acórdãos, implantada a partir de 8-8-2008, sendo testada pela Juíza Licélia Ribeiro.



Sala de Sessões do Tribunal Pleno reinaugura com nova iluminação e maior acessibilidade, em 13-3-2008.



Realização da primeira audiência do Processo Virtual - PROVI, implantado inicialmente nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Florianópolis, em 13-5-2009.



Os juízes de segunda instância passaram a contar com o auxílio de uma ferramenta que colocou um ponto final numa tarefa simples, mas que costumava ocupar um bom tempo: a assinatura manual dos acórdãos. Com o novo sistema digital, implantado em todos os gabinetes a partir de 12 de agosto de 2008, foi encurtado o prazo de tramitação processual dos recursos e sedimentada a cultura do processo virtual na instituição. Como o processo ainda era físico, o acórdão continuava a ser impresso e juntado ao processo. Mas o documento com validade jurídica, a partir de então, passou a ser o acórdão digitalizado armazenado no banco de dados. A assinatura digital constituiu mais um importante passo em direção ao processo virtual. Assim como o petição eletrônico, as publicações do Diário Oficial Eletrônico e a remessa digital dos recursos encaminhados para o TST, o aparato tecnológico fortaleceu a cultura da digitalização de documentos.



Encontro de Juízes de Primeiro Grau, contando com a participação do então Presidente do TRT, Dr. Marcus Pina Mugnaini, em 14-3-2008.

A rotina institucional do TRT foi impactada por um triste episódio em setembro de 2008. Vitimado por um enfarte fulminante, faleceu, no dia 24, o Presidente do Tribunal, Juiz Marcus Pina Mugnaini, aos 59 anos, deixando um vazio na comunidade jurídica e acadêmica. Nova eleição precisou ser realizada, antes da data originalmente prevista. A Juíza Marta Maria Villalba Falcão Fabre foi eleita, por maioria de votos, a nova Presidente, em sessão administrativa extraordinária do Tribunal Pleno realizada em 29 de setembro.

Com o intuito de aprimorar a qualidade do atendimento ao jurisdicionado, o TRT/SC, no decorrer de 2008, deflagrou o processo de elaboração de seu Planejamento Estratégico – PE, com o acompanhamento da Fundação Getúlio Vargas. O processo envolveu a tomada de decisões sobre os objetivos de longo prazo e o estabelecimento de estratégias para alcançá-los, resultando no Plano para o período 2008 a 2013. A metodologia adotada, com a transferência de técnicas e instrumentos específicos, permitiu que servidores do próprio Tribunal pudessem dar continuidade aos trabalhos de revisão, condução e gestão dos projetos sem necessidade de consultores externos. Ainda em 2008, procedeu-se à execução do Projeto de Ajustes e Melhorias nos Fluxos de Procedimentos da Primeira Instância, objetivando alcançar resultados positivos na simplificação das rotinas de trabalho.

O Processo Virtual (Provi), produzido pelo próprio TRT, estreou no dia 1º de janeiro de 2009, com a promessa de revolucionar o trâmite processual. Algumas rotinas feitas manualmente – carimbos, juntadas de petições, conferências de prazos – passaram a ser automatizadas. Todas as peças que compõem o processo (petições, decisões e documentos) passaram a ser visualizadas em qualquer tempo, tanto pelos advogados como



Evento em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, em 5-6-2008.



pelas partes envolvidas na ação. O sistema foi testado, inicialmente, nos processos sumaríssimos (valor de causa até 40 salários mínimos) e apenas em primeiro grau, nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Florianópolis. A partir de 1º de dezembro, foi expandido para todas as VTs de Florianópolis. Assim, para propor uma ação trabalhista no Fórum da Capital, os advogados passaram a necessitar de cadastro no Sistema de Transmissão de Dados e Imagens, o STDI, o mesmo utilizado para o peticionamento eletrônico dos processos físicos. A mudança virtualizou de vez os novos processos nas sete Varas da capital. Com isso, também as petições iniciais, e não somente as complementares, passaram a ser enviadas diretamente pela via eletrônica. Foi o fim do atendimento de balcão para protocolo de petições, com exceção dos casos previstos pela Portaria 610/09.

O Processo Administrativo Virtual, o Proad, que estreou no dia 3 de novembro de 2009, provocou mudança profunda nas rotinas da área administrativa. O novo sistema substituiu o SUP, que, durante seis anos, foi o ambiente virtual no qual os servidores se acostumaram a acompanhar os pedidos feitos à Administração. A exemplo do Provi, o Proad não utiliza papel. Os pedidos e toda a movimentação de expedientes são feitos diretamente no sistema, por meio eletrônico, havendo o encaminhamento automático do protocolo para o setor competente. Ademais, o servidor e o magistrado têm acesso a qualquer momento, e de qualquer lugar, ao conteúdo do seu processo.

Começou a vigorar em 28 de janeiro de 2010, a nova divisão da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho catarinense para fins de lotação e designação dos juízes substitutos, reduzindo-se o número de circunscrições de doze para dez. As circunscrições passaram a contar com um maior número de juízes substitutos, evitando-se, assim, grandes deslocamentos dos magistrados entre as diversas unidades. A mudança completou o conjunto de medidas tomadas para racionalizar a designação de juízes substitutos.



TRT no Facebook, Twitter e YouTube.



Estúdio de TV do TRT, coordenado pela Assessoria de Comunicação.

Buscando melhorar a comunicação com o seu público, o TRT/SC aderiu a duas novas ferramentas: o *Twitter* e o rádio. Nos 140 caracteres disponibilizados pela rede social, a Ascom faz um resumo de cada notícia produzida, permitindo ao usuário que acesse um link para ler a íntegra do texto, publicado originalmente no *site* do TRT/SC. Já o áudio do programa “Justiça do Trabalho na TV”, pela grande abrangência do rádio, passou a ser aproveitado, com algumas adaptações, para veiculação por emissoras interessadas. Posteriormente, também abriu um perfil no *Facebook*. A decisão foi baseada em monitoramento das tendências de tecnologias de informação, feito pela Assessoria de Comunicação (Ascom).

Novidades também na dinâmica das correições: a partir do Provimento CR nº 01/2011, implantado pela então Desembargadora-Corregedora Gisele Pereira Alexandrino, as correições passaram a acontecer de três formas: presencial, semipresencial ou virtual. A modalidade determinada para cada unidade judiciária depende de dados estatísticos. Porém, uma equipe reduzida passou a acompanhar a Desembargadora-Corregedora, já que muitos ou todos os processos foram analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria. Além de reduzir o tempo de permanência da equipe na unidade, a iniciativa possibilitou a redução de 30% nos gastos com diárias. O trabalho feito com mais conforto e calma possibilitou à equipe da Secor o exame de 2.841 processos, número 33% superior ao do ano anterior. Outra inovação foi a apresentação dos resultados, que deixou de ser em ata, passando para a forma de relatório. Continuaram sendo feitas recomendações e providências, gerais e específicas a cada unidade, sempre visando à rápida prestação jurisdicional.



3ª Semana Nacional pela Conciliação, de 1º a 5 de dezembro de 2008. Projeto “Conciliar é querer bem a você”.

A partir de maio de 2011, juízes lotados no Foro de Lages passaram a se deslocar mensalmente para São Joaquim, para atender os jurisdicionados desse município, de Bom Jardim da Serra e de Urubici, que não contavam com Varas Trabalhistas. A medida contribuiu para aproximar o Poder Judiciário ao cidadão e materializou a Justiça Itinerante, prevista na Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Em continuidade ao projeto, no dia 8 de novembro de 2011, a 6ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho realizou uma sessão extraordinária de julgamento, na Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), em Criciúma, proporcionando uma oportunidade de aprendizagem aos acadêmicos, além de aproximar a Justiça da comunidade local. Os 50 processos incluídos na pauta eram de Tubarão, Criciúma e Araranguá.

Em dezembro de 2011 realizou-se a 6ª Semana Nacional da Conciliação e a 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, com um valor total de acordos homologados em Santa Catarina que soma R\$ 11,1 milhões. Os 24 TRTs, juntos, reuniram mais de R\$ 333 milhões. De acordo com os dados encaminhados pelas unidades ao programa “Conciliar na JT-SC é Legal”, foram atendidas 5.567 pessoas. A mobilização envolveu o primeiro e o segundo grau. Foram realizadas 1.475 audiências e 48% delas resultaram em acordos. As hastas públicas, que aconteceram no Estado dia 2 de dezembro e fizeram parte do primeiro leilão nacional de bens, arrecadaram R\$ 397 mil.



Serviço Processual disponibiliza escâneres aos advogados para uso nos processos retirados em carga. Foto de 15-7-2011.



Programa Conciliar é Legal. Servidores do Serviço de Cadastramento e Protocolo vestem a camiseta, em 7-12-2007.



Implantação do Pje-JT na Vara do Trabalho de Navegantes, pioneira no Brasil, em 5-12-2011.

A primeira ação trabalhista da VT de Navegantes foi protocolada durante a solenidade de inauguração da nova unidade, na tarde do dia 5 de dezembro de 2011 e contou com a participação do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministro João Oreste Dalazen. A Vara foi a primeira da Justiça do Trabalho do país a funcionar com o PJe, versão nacional do processo eletrônico que o CNJ adotou para servir de modelo para todo o Judiciário brasileiro - federal, trabalhista e estadual. A escolha do Regional catarinense para ser o primeiro Tribunal do Trabalho a receber o PJe teve a ver com a experiência da instituição em processo eletrônico. A primeira audiência eletrônica aconteceu na tarde do dia 15 de dezembro.



Realização da primeira audiência do Processo Judicial Eletrônico (Pje-JT), na Vara do Trabalho de Navegantes, em 15-12-2011.



Implantação do Processo Judicial Eletrônico (Pje-JT) nas Varas do Trabalho de Joinville, em 10-1-2013.